



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 95, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando a requisição de pessoal técnico para a realização das inspeções nas unidades do Ministério Público,

R E S O L V E:

I - Elogiar o servidor Aduino Vicari Junior, Analista em Administração do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, pela dedicação, espírito de equipe e eficiente trabalho desenvolvido nas áreas de administração, finanças e orçamento, durante os trabalhos de inspeção realizados pela Corregedoria Nacional do Ministério Público na gestão 2011/2013, demonstrando excelente conhecimento técnico.

II- Solicitar à chefia imediata apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais do referido servidor.

Publique-se no Boletim de Serviço do CNMP. Comunique-se.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Corregedor Nacional do Ministério Público
